

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 103, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 877 de 01ª de junho de 2011, resolve:

- **Art. 1º** Nomear o servidor **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula n.º 000090, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P.II-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.996.624-00, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes de Medeiros Cunha.
- ${\bf Art.\,2^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal